



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABRIDOR DE LATAS, TOTALMENTE EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 9CM DE COMPRIMENTO, DE 1ª QUALIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM.	UND	20
ETP 2	BATEDORES DE CARNES - MARTELO DE CARNE SIMPLES FEITO TODO EM ALUMÍNIO FUNDIDO;- QUADRADO COM 3X3CM, COM LADO COM 16 E 25 DENTES;MEDIDAS:- COMPRIMENTO DO CABO: 17,5CM;- AREA DA CABEÇA DO MARTELO: 3X3CM.	UND	20
ETP 3	CHALEIRA DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. CABO DE BAQUELITE.	UND	13
ETP 4	COADOR DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	13
ETP 5	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 20 CM	UND	15
ETP 6	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 40 CM	UND	15
ETP 7	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 60 CM	UND	15
ETP 8	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, BORDAS SEM REBARBAS, ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO 22CM.	UND	14
ETP 9	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, BORDAS SEM REBARBAS, ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM.	UND	14
ETP 10	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, BORDAS SEM REBARBAS, ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO 52CM.	UND	14
ETP 11	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 12 - 2,5 LTS	UND	15
ETP 12	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 - 5 LTS	UND	15
ETP 13	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 35 - 8 LTS	UND	15
ETP 14	CANECA PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR NA COR AZUL 350 ML	UND	1100
ETP 15	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 9 LTS	UND	14
ETP 16	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 20 LTS	UND	14
ETP 17	ESCORREDOR INDUSTRIAL P/ ARROZ, MACARRÃO E AFINS - 5 LTS	UND	12
ETP 18	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL (MÍNIMO 60 PRATOS)	UND	12
ETP 19	ESPREDADOR DE ALHO	UND	14
ETP 20	FACA PARA COZINHA C/ 8 POLEGADA	UND	40
ETP 21	LUVA TÉRMICA - RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARES	UND	25
ETP 22	CONJUNTO DE PANEIS EM ALUMÍNIO, COM 5 PEÇAS, TODAS COM TAMPA. KIT COM 5 PANEIS NOS NÚMEROS: 16, 18, 20, 22 E 24. ESPESSURA DA PAREDE ENTRE 4 E 5MM. ESPECIFICAÇÕES: (PANELA 16 - BOCA:16CM; ALTURA: 7,0CM; LITROS: 1,1) (PANELA	UND	1



	18 - BOCA: 18CM; ALTURA: 7,5CM; LITROS: 1,3) (PANELA 20- BOCA: 20CM; ALTURA: 8,0CM; LITROS: 1,5) (PANELA 22 - BOCA: 22CM ALTURA: 9,0CM; LITROS: 2,1) (PANELA 24 - BOCA: 24CM; ALTURA: 9,0CM; LITROS: 3,0)		
ETP 23	PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX 33CM ALTURA: 3CM; LARGURA: 6CM; COMPRIMENTO: 33CM.	UND	11
ETP 24	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX. RALADOR DE ALIMENTOS E/OU LEGUMES MANUAL. 6 FACES EM AÇO INOX COM DIFERENTES TIPOS DE LÂMINAS	UND	11
ETP 25	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 24 LITROS, DE 1ª QUALIDADE. DEVE CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA.	UND	11
ETP 26	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, MEDINDO POR 52X33X3CM	UND	11
ETP 27	TÁBUA PARA CARNE, PARA CORTE DE ALIMENTOS, PLACA, LISA, BRANCA DE POLIETILENO, ANTIBACTERIANA, TAMANHO 36X50CM	UND	22
ETP 28	GARFO PARA MERENDA ESCOLAR GARFO PLÁSTICO NA COR AZUL PRODUZIDO COM MATERIAL VIRGEM ATÓXICO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E COM ACABAMENTO BRILHANTE EM FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE 100° POR ATÉ MAIS DE 20 MINUTOS, POSSIBILITANDO LAVAGEM EM MÁQUINAS LAVA-LOUÇA; PEÇA RESISTENTE A QUEDAS, DENTRO DOS PADRÃO DA RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES; DIMENSÕES DE: 154X26X15 MM (COMPR.XLARG.XALT.);	UND	1100
ETP 29	COLHER DE MERENDA ESCOLAR DE 7ML, DESENVOLVIDA EM PP(POLIPROPILENO); PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; COR AZUL TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. MEDIDAS / PESO MEDIDAS (CXLXA): 17,0 X 3,80 X 2,50CM PESO: 0,010KG	UND	1100
ETP 30	FRIGIDEIRAS PERGAMINHO DE ALUMÍNIO 40 L	UND	11
ETP 31	FRIGIDEIRAS PERGAMINHO DE ALUMÍNIO 60 L	UND	11
ETP 32	CALDEIRÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº40 45 LITROS	UND	11
ETP 33	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE LINHA HOTEL ALUMÍNIO N45-31 LITROS	UND	11
ETP 34	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE LINHA HOTEL ALUMÍNIO N26 LITROS	UND	11

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME, de 08 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais



vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 62.154,37:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRIDOR DE LATAS, TOTALMENTE EM INOX, COM APR	...	UND	20	7,13	142,60
ETP 2	BATEDORES DE CARNES - MARTELO DE CARNE SIMPLE	...	UND	20	25,78	515,60
ETP 3	CHALEIRA DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDA	...	UND	13	108,91	1.415,83
ETP 4	COADOR DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 15 CM	...	UND	13	20,49	266,37
ETP 5	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 20 C	...	UND	15	20,52	307,80
ETP 6	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 40 C	...	UND	15	24,71	370,65
ETP 7	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 60 C	...	UND	15	42,27	634,05
ETP 8	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSU	...	UND	14	16,12	225,68
ETP 9	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSU	...	UND	14	25,72	360,08
ETP 10	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSU	...	UND	14	35,77	500,78
ETP 11	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 12 - 2,5 LTS	...	UND	15	100,79	1.511,85
ETP 12	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 - 5 LTS	...	UND	15	119,37	1.790,55
ETP 13	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 35 - 8 LTS	...	UND	15	126,68	1.900,20
ETP 14	CANECA PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR NA COR A	...	UND	1100	8,26	9.086,00
ETP 15	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO 9 LTS	...	UND	14	69,76	976,64
ETP 16	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO 20 LTS	...	UND	14	141,84	1.985,76
ETP 17	ESCORREDOR INDUSTRIAL P/ ARROZ, MACARRÃO E AF	...	UND	12	111,16	1.333,92
ETP 18	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL (MÍNIMO 60 PR	...	UND	12	348,09	4.177,08
ETP 19	ESPRESSADOR DE ALHO	...	UND	14	20,30	284,20
ETP 20	FACA PARA COZINHA C/ 8 POLEGADA	...	UND	40	19,19	767,60
ETP 21	LUVA TÉRMICA - RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATU	...	UND	25	73,94	1.848,50
ETP 22	CONJUNTO DE PANEAS EM ALUMÍNIO, COM 5 PEÇAS,	...	UND	1	297,03	297,03
ETP 23	PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX 33CM ALTURA: 3CM	...	UND	11	18,06	198,66
ETP 24	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX. RALADOR DE	...	UND	11	22,59	248,49
ETP 25	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE	...	UND	11	432,95	4.762,45
ETP 26	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, MEDINDO POR 52X3	...	UND	11	37,10	408,10
ETP 27	TÁBUA PARA CARNE, PARA CORTE DE ALIMENTOS, PL	...	UND	22	55,84	1.228,48
ETP 28	GARFO PARA MERENDA ESCOLAR GARFO PLÁSTICO NA	...	UND	1100	6,95	7.645,00
ETP 29	COLHER DE MERENDA ESCOLAR DE 7ML, DESENVOLVIDA	...	UND	1100	6,02	6.622,00
ETP 30	FRIGIDEIRAS PERGAMINHO DE ALUMINIO 40 L	...	UND	11	105,25	1.157,75
ETP 31	FRIGIDEIRAS PERGAMINHO DE ALUMINIO 60 L	...	UND	11	175,44	1.929,84
ETP 32	CALDEIRÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº40 45 LITROS	...	UND	11	245,45	2.699,95
ETP 33	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE	...	UND	11	241,86	2.660,46
ETP 34	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE	...	UND	11	172,22	1.894,42
Total						62.154,37

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente



contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

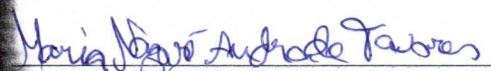
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Araçoiaba - PE, 13 de Janeiro de 2025.


MARIA NAZARE ANDRADE TAVARES
Secretária de Educação

